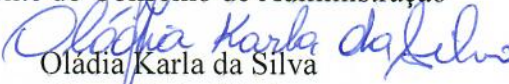



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC

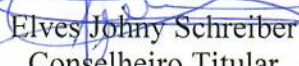
ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02/04/2020

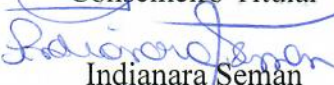
Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV, convocada pela Diretora Presidente, Indianara Seman, nos termos do Artigo 155 da Lei Municipal 3.625/2012, realizada aos 02/04/2020 (dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte), por meio do aplicativo Whats App – Grupo oficial do Conselho de Administração, com início às 10h56min às dez horas e cinquenta e seis minutos, para verificação de quórum, dos quais confirmam presença os seguintes conselheiros: Jaqueline Schultz Kindel, Oládia Karla da Silva, Maura Alves, Cinthia Cristina Eble Keske, Elves Johny Schreiber, Andrea Terezinha Cagnetti Borghezán, Aristides Elói Valentini e Nilvo Heusser. Após a confirmação do quórum, a Diretora Presidente expôs ao grupo o motivo da reunião, no qual segue na íntegra o texto enviado aos Conselheiros: **“O motivo da Reunião é a solicitação do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 070/2020, prorrogação da data de vencimento do pagamento do aporte conforme abaixo: - 50% da parcela do primeiro quadrimestre (30/04) e - 100% da parcela do segundo quadrimestre (31/08). O pedido é que os valores expostos acima sejam pagos ATÉ o dia 31/12/2020. (Ou seja, apesar de ter a data expressa, nada impede que conforme o município tenha disponibilidade financeira, possa ir adiantando os valores). A justificativa do pedido, é o decréscimo das receitas municipais, considerando que há a possibilidade de prorrogação dos tributos do município, se aprovado pela Câmara de Vereadores. Lembrando que para fins de cálculo atuarial, é importante que o valor anual seja pago durante o ano. Independente de data, desde que seja até 31/12. O TAIOPREV não terá nenhum prejuízo financeiro ao autorizarmos essa flexibilização de datas. E considerando a atual situação financeira dos Municípios, com a economia entrando em colapso, precisamos nos unir em prol da melhor solução para todos. Claro, não esquecendo de preservarmos os interesses da instituição no qual representamos. Dessa forma solicito aos senhores suas colocações e seus votos quanto ao pedido encaminhado pelo Prefeito. Após a deliberação dos senhores, será encaminhada cópia da ata para o Município, para que em seguida se faça o projeto de lei para apreciação da Câmara de Vereadores. (Enviado anexo ofício nº 070/2020) Lembrando que se caso algum conselheiro estiver em dúvidas quanto ao pedido, por favor se manifeste no grupo para que eu possa sanar, e em seguida abriremos a votação”**. Nenhum Conselheiro manifestou dúvidas quanto à solicitação e em seguida todos aprovaram sem ressalvas que houvesse a prorrogação da data de vencimento de 50% da parcela do primeiro quadrimestre e 100% da parcela do segundo quadrimestre do aporte do exercício 2020, para dia 31/12/2020. A Diretora Presidente encerrou a reunião e eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim Tayse Ariane Geremias e demais presentes.


Aristides Elói Valentini
Presidente do Conselho de Administração



Oládia Karla da Silva
Conselheira Titular



Cinthia Cristina Eble Keske
Conselheira Titular



Elves Johny Schreiber
Conselheiro Titular


Indianara Seman
Diretora Presidente


Andrea Terezinha Cagnetti Borghezán
Conselheira Titular


Maura Alves de Melo
Conselheira Titular


Nilvo Heusser
Conselheiro Titular


Jaqueline Schultz Kindel
Conselheiro Suplente